

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Publicação		
BOMJ n°	136	4
Data: 16	112	12020
Págine nº	01	

LEI Nº 6.367/2020

Denomina de Caíque da Costa Souza a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no bairro Jardim Panorama.

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Área de Lazer Caíque da Costa Souza, localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no bairro Jardim Panorama, com a inscrição imobiliária nº 44133-34-25-0403-000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto e de emenda: Vereador Aderbal Sodré.